

CM

6971



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.937

EMENTA:-- DETERMINA A ABERTURA DE UMA RUA LIGANDO OS BAIRROS SÃO JOÃO E SÃO GERALDO, ATRAVÉS DE ÁREA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º - Determina a abertura de uma rua ligando os bairros São João e São Geraldo através da área existente entre as Ruas Dona Joana e São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 1984

[Signature]
BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/84

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1937	PLS. 16	<i>[Signature]</i>

